



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5719	Publicação Diária	Sexta-feira, 13 de março de 2026
------------	---------	-------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 283 DE 11 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Estabelece a composição do Comitê de Acompanhamento e Interlocução da Previdência Complementar, para os exercícios de 2026 e 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.000113/2026-56, as disposições da Lei Municipal nº 13.191/2020 e do Decreto nº 992/2024, art. 11, e

Considerando as manifestações recebidas de servidores participantes do plano de benefícios da previdência complementar, por meio do SEI nº 43.000114/2026-09,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Acompanhamento e Interlocução da Previdência Complementar, no exercício de 2026 e 2027, será composto pelos servidores:

- I - THIAGO JORGE RODRIGUES SILVINO - matrícula 15.205-6, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH, na qualidade de representante da área de recursos humanos;
- II - ANA KARLA JACOBY AGUIAR VALIM - matrícula 15.167-0, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH, na qualidade de representante da área de recursos humanos;
- III - AMANDA LEITE TOLEDO, matrícula 15.479-2, lotada na Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM, na qualidade de representante da unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- IV - JOAO CARLOS BARBOSA PEREZ, matrícula 15.478-4, lotado na Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM, na qualidade de representante da unidade gestora do regime próprio de previdência social;
- V - DANILO APARECIDO LANDGRAFI BARBOSA, matrícula 15.665-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na qualidade vinculado ao regime de previdência complementar e participante do plano de benefícios conveniado com o Município;
- VI - ANDERSON MARTINS DE MELO, matrícula 16.500-0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na qualidade vinculado ao regime de previdência complementar e participante do plano de benefícios conveniado com o Município;
- VII - JULIO CESAR DE SOUZA - matrícula 10.321-7, lotado na autarquia de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, na qualidade vinculado ao regime de previdência complementar e participante do plano de benefícios conveniado com o Município;
- VIII - LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAS - matrícula 281-1, lotado na Câmara Municipal de Londrina, na qualidade vinculado ao regime de previdência complementar e participante do plano de benefícios conveniado com o Município;
- IX - MARCELO ORTH - matrícula 1817-5, lotado na Câmara Municipal de Londrina, na qualidade vinculado ao regime de previdência complementar e participante do plano de benefícios conveniado com o Município.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes os servidores, Thiago Jorge Rodrigues, Anderson Martins de Melo, Marcelo Orth e João Carlos Barbosa Perez.

Art. 2º O prazo para apresentação da certificação exigido no art. 11, § 2º, do Decreto nº 992 de 2024, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 287 DE 11 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1620, de 23 de dezembro de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina - CMDR- LD, Gestão 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.041287/2026-65 e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860, de 21 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Os membros designados no item 2 da alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1620, de 23 de dezembro de 2025, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

II - Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

a) Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

(...)

2. Titular: Maristela Cristina Mrtvi

Suplente: Alessandro Antonio Capeloto"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 288 DE 11 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão dos proventos de aposentadoria de Selma de Souza Pereira, concedida pelo Decreto nº 440 de 12 de setembro de 2005 e revisada pelo Decreto nº 676 de 27 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 43.004183/2024-11 - Revisão de benefício,

SEI 43.004381/2024-85 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Selma de Souza Pereira, cargo Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./ Nível, 9/II/41, concedida por meio do Decreto nº 440 de 12 de setembro de 2005 e revisada pelo Decreto nº 676 de 27 de abril de 2018, passando a aplicar o Adicional por Responsabilidade Técnica - 70% aos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão tratada no *caput* está fundamentada no Parecer Jurídico nº 66/2026 da PGM/GAP e na decisão da Superintendência da CAAPSM, proferida no Despacho Administrativo nº 843/2026.

§2º Os proventos de aposentadoria passam ao valor de R\$ 11.607,78, no mês referência de março de 2026, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 5.975,80;
II- Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 12,00%.....	R\$ 742,97;
III- Código 050 – Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 215,58;
IV- Código 103 – FG - Incorp. - Lei 7.299/97.....	R\$ 339,46;
V- Código 304 – A. R. T. - Art 21 da Lei 9.337/04 - 70%.....	R\$ 4.333,97;
VI- Total mensal.....	R\$ 11.607,78;
VII- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 150.901,14.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

PORTARIA

PORTARIA SMAA-GAB Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Internalização de legislações federais referentes a atividade de inspeção de produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Londrina - SIM/LD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 131707 de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a internalização de legislações federais referentes a atividade de inspeção de produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Londrina - SIM/LD.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar no âmbito desta Secretaria de Agricultura e Abastecimento no que couber, as normas federais aplicáveis ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/LD, sem prejuízo, ressalvadas as competências de natureza privativa, das normas correlatas editadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária Mapa, conforme segue:

I - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, Título V - inerente à inspeção ante e post mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados e suas alterações;

II - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, Título VI - que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade e suas alterações;

III - Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados.

IV - Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal RTIQ, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;

V - Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos - MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

VI - Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos e suas alterações;

VII - Portaria nº 612, de 06 de julho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas alterações;

VIII - Portaria SDA nº 795, de 10 de maio de 2023, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados;

IX - Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves e suas alterações;

X - Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados e suas alterações;

XI - Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração e suas alterações;

XII - Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos;

XIII - Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 - DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e suas alterações.

XIV - Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a qual estabelece os requisitos para avaliação de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal;

XV – Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a qual estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte;

XVI - Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único e suas alterações;

XVII - Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo e suas alterações;

XVIII - Tomo I - Bovinos - Inspeção de Carnes - Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos – 1971, e suas alterações;

XIX - Tomo IV - Ovinos - Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes, e suas alterações.

Art. 2º Os estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Londrina- SIM/LD, terão prazo de um ano da data da publicação desta para se adequarem às disposições normativas contidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de março de 2026. Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 33/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 33/2026** (COMPRASGOV Nº 90.033/2026), objeto: **Contratação de locação de 5 (cinco) licenças Adobe Creative Cloud for Teams - Multiplataformas e 1 (uma) licença de banco de imagens Adobe Stock com o mínimo de 750 ativos por mês.** Valor máximo da licitação: R\$ 45.180,43 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0036/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0036/2026** (COMPRASGOV Nº 90.036/2026), objeto: Aquisição dos equipamentos: 5 (cinco) caminhões. Valor máximo da licitação: R\$ 4.243.537,94. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0111/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0335/2025

PREGÃO Nº: 0193/2025

DETENTORA DA ATA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Luiz Carlos Gelotti

SÓCIO(S): CARLOS GOMES, FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA, RICARDO MASSARO DA SILVA, LUIZ CARLOS GELOTTI, RENAN

CESAR GELOTTI RODRIGUES

CNPJ: 56.081.482/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045989/2026-86

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0118/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0335/2025

PREGÃO Nº: 0193/2025

DETENTORA DA ATA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Rogerio Marobin

SÓCIO(S): FABIAN CALDART SCHAMANN, ROGERIO MAROBIN, THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ

CNPJ: 10.807.173/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 13.016,25 (treze mil dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046247/2026-78

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0335/2025

PREGÃO Nº: 0193/2025

DETENTORA DA ATA: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Henrique Lahoud

SÓCIO(S): Marcos Henrique Lahoud

CNPJ: 34.223.536/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.046180/2026-71****DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONVITE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Londrina José Tiago Camargo do Amaral e o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Gilmar Domingues Pereira, em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação social, convidam a comunidade rural, especialmente os proprietários lindeiros das estradas rurais de todos os Distritos e Patrimônios do Município de Londrina, para participarem de Audiência Pública destinada à apresentação das estradas rurais que integrarão convênio a ser celebrado com o Governo do Estado.

O evento será realizado nos seguintes termos:

- Data: 28/03/2026 - sábado
- Horário: 09:00 horas
- Local: Salão Paroquial da Paróquia São José, Rua Vitório Libardi nº 300, Distrito de Paiquerê – Londrina/PR

Durante a audiência serão expostos os trechos propostos, as características técnicas das intervenções previstas, os objetivos do convênio e os impactos esperados, oportunizando-se aos participantes o esclarecimento de dúvidas.

A audiência tem por finalidade assegurar o conhecimento público das ações planejadas e promover a participação da comunidade no processo, especialmente dos produtores rurais e moradores das regiões envolvidas.

EDITAL

EDITAL Nº 10/2026

DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO EXARARAM CIÊNCIA NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1127, de 07.10.2021, publicado no Jornal Oficial nº 4459, de 08.10.2021, que os servidores da Administração Direta, abaixo relacionados, foram regularmente avaliados no processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2025, no entanto não houve efetivação da ciência dos avaliados em seu formulário de avaliação, nos termos do contido no artigo 13, do referido Decreto:

Matricula	Nome	Cargo
336521	JAQUELINE SIMONE ZERBETTI BARBOSA	PROA01
371211	KARINA VILELLA SIQUEIRA STAUT	PROA01
381276	KARINA VILELLA SIQUEIRA STAUT	PROA01
358924	KERLI CRISTINA ALVES	PROA01
382728	KERLI CRISTINA ALVES	PROA01
157112	LEVI EVARISTO	AOPB03
141925	MOACIR CAETANO DA SILVA	FMA
151920	NILZA DA LUZ PEDROSO DE MATTOS	AOPB03
157767	RODRIGO ALVES CAMPOS	AOPB03
344729	SIMONE CONSOLARI BORGES	PEBU01
356620	SIMONE CONSOLARI BORGES	PROA01

Esclarecemos que nos termos do contido no artigo 20, do referido Decreto, caso o servidor(a) não tenha exarado ciência no formulário de avaliação de desempenho no Sistema Eletrônico de Avaliação até a publicação deste edital, a ciência presumir-se-á dada com a publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.173205/2024-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0519/2023 - 11415973

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.**MODALIDADE PREGÃO Nº SMGP-0131/2023.****DETENTORA DA ATA:** MOB DAY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA NO VALOR DE R\$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) – DAM (17926576);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI 19.022.173205/2024-69.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.045755/2026-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 - 15311616 (Processo SEI 19.008.061127/2025-10)

Fica a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.045755/2026-51**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034799/2025-90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/2025 - 15593741

Fica a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.034799/2025-90**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº002/2026

Convênio: nº002 de 11/03/2026 Processo SEI: nº 19.005.008198/2026-03

Conveniente: Município de Londrina CNPJ n.º 75.771.477/0001-70;

Conveniada: Município de Turvo CNPJ n.º 78.279.973/0001-07

Objeto: O presente instrumento tem como objeto ações educacionais que considerarão: a disponibilização de capacitações requeridas segundo o cronograma de oferta de cursos; o número (estimado) de servidores que serão beneficiados; o desenho instrucional de cada curso (objetivo; conteúdo programático; a carga horária; a metodologia de ensino; o perfil do público-alvo), bem como os recursos necessários à execução das ações propostas. A individualização dos cursos será detalhada por meio de Plano de Ensino e cronogramas próprios.

Vigência: De 12 meses contados da assinatura do Convênio.

Signatários: José Tiago Camargo do Amaral e Antonio Marcos Seguro

Data de assinatura: 03/02/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0176/2025
DETENTOR DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0177/2025
DETENTOR DA ATA: ANZ HEALTHCARE LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0178/2025
DETENTOR DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0176/2025
DETENTOR DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0179/2025
DETENTOR DA ATA: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0180/2025
DETENTOR DA ATA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0181/2025
DETENTOR DA ATA: TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0439/2024
PREGÃO Nº PG/SMGP-0003/2025

OBJETO DAS ATAS: "Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia"

OBJETO DOS APOSTILAMENTOS: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA acumulado de 01/2025 até 12/2025 (17432530), incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 12/12/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.003131/2026-44

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-0015/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.

OBJETO: Contratação **emergencial** de empresa para a prestação de serviço de *home-care* para assistência de enfermagem para atendimento 24 horas por dia, 07 dias da semana ininterruptos, a fim de dar cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº 0051219-52.2024.8.16.0014, com base no artigo 75 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 117.522,00 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: A prestação de serviços deve atender ao período de 180 dias, podendo ser prorrogado enquanto a situação emergencial perdurar, e dentro do limite legal (com máximo de 12 meses, Lei - 14.133/2021)

CONTRATADA: MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CNPJ: 19.283.087/0001-80

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2026

PROCESSO SEI Nº 19.008.012316/2026-40

CONTRATO Nº SMGP-0014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0343/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CE/SMGP-0018/2025

CONTRATADA: JOGGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

REPRESENTANTE: Jairson Barros Garcia

CNPJ: 11.293.766/0001-28

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **180 (cento e oitenta)** dias corridos contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 252.394,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **construção das obras do Programa MEU CAMPINHO Conjunto Habitacional Panissa – Londrina/PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com planilha, cronograma físico-financeiro, projetos, manuais, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º CE/SMGP-0018/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.032337/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0325/2025

CONTRATADA: SYSTEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: Rodrigo Silva Custódio.

SÓCIOS: Guilherme Custódio.

CNPJ: 36.171.546/0001-52.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$406.180,00 (quatrocentos e seis mil cento e oitenta reais).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, serviços de instalação e desinstalação para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (17154551).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039383/2026-10

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0886/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022

CONTRATADA: OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Edgar Bitencourt Silva

CNPJ: 34.749.975/0001-39

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a substituição do Responsável Técnico do Contrato, a partir de 08/12/2025 (17804250), previsto no §1º da Cláusula Sexta do Contrato nº SMGP-0026/2022 e elencado no documento (7246949) da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP:

Parágrafo Primeiro: A fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico Engenheiro Civil: Carlos Roberto Gomes, CREA-SP/5060665526-D, Matrícula: 68.952-1 da Secretaria Municipal de Educação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025204/2022-25

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.137256/2024-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: SMGP-0549/2023 - 19.008.196230/2023-18

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda.

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0128/2023 - 19.008.101998/2023-11

DETENTORA DA ATA: QUITÉRIA APARECIDA BATISTA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (19.008.137256/2024-13).

SANÇÕES APLICADAS: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de 06 meses, conforme previsto no art. 156, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

O processo na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.137256/2024-13 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº SMGP-0040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0031/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 0010/2024

CONTRATADA: ATENA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

REPRESENTANTE: Dangler Sandrigo da Rosa

CNPJ: 45.430.544/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é Locação de imóvel, destinado ao funcionamento de unidades escolares, a fim de alocar os alunos das unidades que passarão por obras de reconstrução - Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra, Escola Municipal Hikoma Udihara, Escola Municipal Nina Gardeman e Escola Municipal Francisco Pereira Junior.

OBJETO DO ADITIVO: Fica rescindido o Contrato nº SMGP-0040/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP Nº 0010/2024, decorrente do processo administrativo licitatório nº PAL/SMGP-0031/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel, destinado ao funcionamento de unidades escolares, a fim de alocar os alunos das unidades que passarão por obras de reconstrução - Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra, Escola Municipal Hikoma Udihara, Escola Municipal Nina Gardeman e Escola Municipal Francisco Pereira Junior.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.188331/2025-87

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

O Termo de Rescisão estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0062/2025

PREGÃO N.º: PGV/SMGP-0015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: PAL/SMGP-0005/2025

CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM.

CNPJ: 28.462.568/0001-43.

REPRESENTANTE: Dagmar Bernardino Moizes.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças de elevadores instalados em unidades de atendimento da Autarquia de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice IPCA no período de 02/2025 e 01/2026 correspondente à 4,441350%, passando o valor total da contratação de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 41.749,72 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), a partir de 02/01/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.023630/2026-58

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0490/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0054/2023

CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Sra. Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin

CNPJ: 12.406.332/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara, situada na Rua Orlando Silva, nº 762, Vila Isabel, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/01/2026, passando a vencer em 28/02/2026 e a vigência do contrato a vencer em 26/08/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.026656/2026-80

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE nº 0097/2025 SEI nº 19.008.159030/2025-46

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. — inscrita sob o CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

CONTRATO N.º SMGP-0135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-0130/2023

OBJETO: Contratação de empresa de sistema e consultoria para gestão de recursos do RPPS, devidamente habilitada na CVM, de acordo com a Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021, e o artigo 24 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, visando proporcionar à unidade gestora do regime próprio de previdência social informações e recursos que possibilitem planejamento, execução e gerenciamento adequados, por meio de plataforma web.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI nº 19.008.159030/2025-46).

SANÇÕES APLICADAS: **MULTA**, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e inciso I do preâmbulo da Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades do Contrato no VALOR DE R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) – Documento de Arrecadação Municipal - DAM VENCIMENTO 17/04/2026 (SEI nº 17919629)

O processo CONTROLE nº 0097/2025 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.008.159030/2025-46 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-208/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI (19.008.219278/2025-73)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega ponto a ponto.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 4827/2025.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº SMGP-GAB Nº 5/2026.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 9/1/2026.
- 1.7. Atas da sessão pública: 17887903.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.219278/2025-73.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. A empresa Pires Fabricação e Comércio de Alimentos Congelados Ltda apresentou recurso, o qual foi deferido e ratificado pelo diretor de Gestão de Licitações e Contratos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 17872601:

Fornecedor G N ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Cornélio Procópio - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

3	1	29427	BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE	Ninfa	R\$ 10,4400	12034	KG	R\$ 125.634,96
4	1	29427	BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE	Ninfa	R\$ 10,4400	4011	KG	R\$ 41.874,84
6	1	34834	BOLACHA (BISCOITO) DOCE TIPO ROSQUINHA - KG	Sagra	R\$ 9,3900	4447	KG	R\$ 41.757,33
7	1	34824	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EM SACHÊ - 1G	Qvita	R\$ 0,2100	238790	GR	R\$ 50.145,90
9	1	34827	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊ - 1G	Qvita	R\$ 0,2100	238840	GR	R\$ 50.156,40
11	1	42802	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE	CCGL	R\$ 64,8900	1794	KG	R\$ 116.412,66
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 425.982,09
Fornecedor M A R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Ibiporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	36098	PÃO DE FORMA - 500 GRS	Roma	R\$ 9,4800	29222	KG	R\$ 277.024,56
15	1	36098	PÃO DE FORMA - 500 GRS	Roma	R\$ 9,4800	9740	KG	R\$ 92.335,20
16	1	10859	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Roma	R\$ 15,0000	1399	KG	R\$ 20.985,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 390.344,76
Fornecedor PIRES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA Cornélio Procópio - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	42839	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - KG	Du Gab	R\$ 11,0500	17385	KG	R\$ 192.104,25
18	1	42839	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - KG	Du Gab	R\$ 11,0500	5795	KG	R\$ 64.034,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 256.139,00
Fornecedor RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA Jataizinho - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34849	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG	D'Mille	R\$ 10,9900	9698	KG	R\$ 106.581,02
2	1	28447	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2 KG.	Globo	R\$ 6,8500	11932	PC	R\$ 81.734,20
5	1	34834	BOLACHA (BISCOITO) DOCE TIPO ROSQUINHA - KG	Luam	R\$ 9,4600	13343	KG	R\$ 126.224,78
8	1	34828	CHÁ DE ERVA MATE - KG	D'Mille	R\$ 12,4900	6104	KG	R\$ 76.238,96
10	1	27266	FUBÁ AMARELO DE 1 KG - PML	Zanin	R\$ 2,8900	19663	KG	R\$ 56.826,07
12	1	28694	MACARRÃO AVE MARIA MASSA COM OVOS	Floriani	R\$ 5,9400	4310	KG	R\$ 25.601,40
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 473.206,43

4.2. Documentos de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s):

- 4.2.1. G N Arantes Comércio e Serviços Ltda (17464462).
 4.2.2. M A R Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (17464510).
 4.2.3. Pires Fabricação e Comércio de Alimentos Congelados Ltda (17464518).
 4.2.4. RPG Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda (17464535).
 4.2.5. Proposta da(s) empresa(s) vencedora(s): 17873855

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdilonrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS/PENDENTES/JÁ HOMOLOGADOS NO CERTAME

- 6.1. O item13 não será adquirido por ter sido fracassado.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.965.190,33 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil cento e noventa reais e trinta e três centavos).
 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 1.545.672,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 7.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 15.233,65 (quinze mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
 7.4. Economia total no certame: R\$ 404.284,40 (quatrocentos e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 9 de março de 2026. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-208/2025, em especial quanto ao relatório final (17872702), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 11 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2025 – COHAB-LD

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 07/2025, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de março de 2026, com término previsto para o dia 12 de março de 2027. O prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: CRUCIAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 48.711.746/0001-30, neste ato representada por sua proprietária, Bruna Letícia Laudelino Pardinho.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 11 de março de 2025.

Data e assinatura: 11 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o Estatuto Social da Companhia, que dispõe em seu Art. 33 – Diretoria compete: (...) I. gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança de clima, bem como riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua Responsabilidade;
- Considerando a aprovação da função de Assessoramento Técnico pelo Conselho de Administração em sua 289ª Reunião, realizado em 22/12/2025;
- Considerando a deliberação da 412ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2026;
- Considerando a Resolução nº 011 de 07 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

1. Exonerar o empregado **Paulo César Antônio – RE: 4687**, da função de Gerente de Negócios;
2. Nomeação do empregado **Paulo César Antônio – RE: 4687**, para a função de Assessoramento Técnico.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2026.
4. Revogam-se as disposições em contrário;

Londrina, 27 de fevereiro de 2026. Roberto Moreira, Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o Estatuto Social da Companhia, que dispõe em seu Art. 33 – A Diretoria compete: (...) I. gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança de clima, bem como riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua
- Considerando a deliberação da 412ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2026;
- Considerando a Resolução nº 053 de 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

1. Exonerar o empregado **Amauri Aparecido Vieira – RE: 3793**, da função de **Coordenador de Gestão de Negócios**;
2. Efetuar a **migração** do empregado **Amauri Aparecido Vieira – RE: 3793**, da área de Gestão de Negócios para a área de Controle e Qualidade, passando a exercer a função de **Assistente de Qualidade**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário;

Londrina, 02 de março de 2026. Roberto Moreira, Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- **Considerando** o Estatuto Social da Companhia, que dispõe em seu Art. 33 – A Diretoria compete: (...) I. gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança de clima, bem como riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua Responsabilidade;
- **Considerando** a deliberação da 412ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

1. Nomear a empregada **Tania Alessandra de Oliveira – RE: 5005**, para exercer a função de **Coordenadora de Gestão de Negócios**;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2026. Roberto Moreira, Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- **Considerando** o Estatuto Social da Companhia, que dispõe em seu Art. 33 – A Diretoria compete: (...) I. gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança de clima, bem como riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua Responsabilidade;
- **Considerando** a deliberação da 412ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

1. Efetuar a **migração** do empregado **Guilherme Vinicius de Almeida Santos da Rocha – RE 6768**, para a área de **Novos Negócios**, mantendo-se a **função e a carga horária atual**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2026. Roberto Moreira, Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- **Considerando** o Estatuto Social da Companhia, que dispõe em seu Art. 33 – A Diretoria compete: (...) I. gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança de clima, bem como riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua Responsabilidade;
- **Considerando** a deliberação da 412ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

1. Nomear o empregado **Paulo Campaneli Junior – RE: 3974**, para a função de **Gerente de Negócios**, acumulando-a com a função de **Coordenador de Tecnologia da Informação**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário;

Londrina, 02 de março de 2026. Roberto Moreira, Diretora Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final ([link](#)), HOMOLOGO a Dispensa nº 002/2026, considerando o Parecer Jurídico n.º 12/2026 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 010/2026.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de EPIs, vendido pelas empresas PISEBEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA e ALFASEG COM DE PROD E EQUIP DE SEG LTDA.

CONTRATADA

As empresas PISEBEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº. 11.156.413/0002-67, com sede na Rua Doutor Joao Colin, nº 1285, Sala 03, America, em Joinville/SC, CEP: 89204-001 e ALFASEG COM DE PROD E EQUIP DE SEG LTDA, CNPJ nº. 04.521.504/0001-08, com sede na Rua Guaporé, nº 261, sala 1 sobreloja, Centro, em Londrina/PR, CEP: 86026-010.

VALOR E PRAZO

A Londrina Iluminação S.A. pagará a empresa PISEBEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA o valor total de R\$ 7.098,30 (sete mil e noventa e oito reais e trinta centavos) e ALFASEG COM DE PROD E EQUIP DE SEG LTDA o valor total de 2.184,40 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 9.282,70 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 12 de Março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO

Em 13 de março de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Bruno Lopes Sebastião
Diretor Executivo
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
41.001.558/00 01-79	A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	A P BRASIL	25.04.0044.001.001 90-301	Fundamentada não Atendida		2	2
41.001.558/00 01-79	A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	A P BRASIL	25.04.0044.001.003 60-301	Fundamentada não Atendida			
43.508.418/00 01-17	AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	AASAP	25.04.0044.001.000 23-301	Fundamentada Atendida	2		2
43.508.418/00 01-17	AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	AASAP	25.04.0044.001.002 20-301	Fundamentada Atendida			
24.533.496/00 01-27	ACERTO COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS S.A.	ACERTO COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS S.A.	25.04.0044.001.005 01-301	Fundamentada não Atendida		1	1
61.079.117/00 01-05	ALPARGATAS S.A.	Alpargatas (Havaianas e Dupé)	25.04.0044.001.000 13-301	Fundamentada Atendida	1		1
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.000 77-301	Fundamentada Atendida	2	7	9
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.003 44-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.000 53-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.001 29-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.001 55-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.002 75-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.004 77-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.005 12-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/00 01-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	25.04.0044.001.005 31-301	Fundamentada não Atendida			
08.254.798/00 01-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	25.04.0044.001.001 21-301	Fundamentada Atendida	1		1
30.701.604/00 01-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.04.0044.001.000 25-301	Fundamentada não Atendida		5	5
30.701.604/00 01-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.04.0044.001.000 42-301	Fundamentada não Atendida			
30.701.604/00 01-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.04.0044.001.002 02-301	Fundamentada não Atendida			
30.701.604/00 01-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.04.0044.001.003 12-301	Fundamentada não Atendida			
30.701.604/00 01-26	ANDDAP - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANDAAP	25.04.0044.001.005 42-301	Fundamentada não Atendida			
61.099.834/00 01-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	25.04.0044.001.002 92-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.521.300/00 01-65	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB	AAB	25.04.0044.001.003 33-301	Fundamentada não Atendida		1	1
78.613.841/00 03-23	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA	HOSPITALAR - PLANO DE SAUDE	25.04.0044.001.004 85-302	Fundamentada Atendida	1		1
78.613.841/00 01-61	ASSOCIACAO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	25.04.0044.001.004 85-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.823.704/00 01-52	Assurant Seguradora S.A.	Assurant Seguradora	25.04.0044.001.000 55-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.186.680/00 01-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.04.0044.001.001 20-301	Fundamentada Atendida	3		3
61.186.680/00 01-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.04.0044.001.002 01-301	Fundamentada Atendida			
61.186.680/00 01-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.04.0044.001.003 62-301	Fundamentada Atendida			

60.746.948/00 01-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.04.0044.001.002 29-301	Fundamentada Atendida	3		3
60.746.948/00 01-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.04.0044.001.003 26-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/00 01-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.04.0044.001.003 67-303	Fundamentada Atendida			
61.348.538/00 01-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	25.04.0044.001.001 64-301	Fundamentada não Atendida		1	1
62.232.889/00 01-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	25.04.0044.001.003 63-301	Fundamentada Atendida	2		2
62.232.889/00 01-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	25.04.0044.001.005 28-301	Fundamentada Atendida			
92.702.067/00 01-96	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Banrisul	25.04.0044.001.002 59-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.298.092/00 01-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.04.0044.001.004 37-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.394.079/00 01-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.04.0044.001.002 37-302	Fundamentada Atendida	1		1
33.254.319/00 01-00	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	Banco Losango S.A - Banco Multiplo	25.04.0044.001.002 61-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.923.798/00 01-00	BANCO MASTER S/A	Banco Master (antigo Banco Máxima)	25.04.0044.001.005 06-301	Fundamentada não Atendida		1	1
59.285.411/00 01-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.04.0044.001.005 29-301	Fundamentada Atendida	1		1
58.160.789/00 01-28	Banco Safra S/A	Banco Safra	25.04.0044.001.001 69-301	Fundamentada Atendida	1		1
90.400.888/00 01-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.04.0044.001.001 35-301	Fundamentada Atendida	3		3
90.400.888/00 01-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.04.0044.001.003 56-301	Fundamentada Atendida			
90.400.888/00 01-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.04.0044.001.003 67-302	Fundamentada Atendida			
59.588.111/00 01-03	Banco Votorantim S.A	Banco Votorantim	25.04.0044.001.000 33-301	Fundamentada Atendida	2		2
59.588.111/00 01-03	Banco Votorantim S.A	Banco Votorantim	25.04.0044.001.001 72-301	Fundamentada Atendida			
33.264.668/00 01-03	BANCO XP S.A.	Banco XP	25.04.0044.001.003 95-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.002.704/00 61-05	BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A	HONDA BLOKTON	25.04.0044.001.005 85-301	Fundamentada Atendida	1		1
16.797.534/00 01-20	BUENA VISTA COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA	BUENA VISTA	25.04.0044.001.002 41-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.149.953/00 01-89	BV Financeira S.A - CFI	BV Financeira	25.04.0044.001.005 28-302	Fundamentada Atendida	1		1
15.048.754/00 01-99	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	Studio Z	25.04.0044.001.004 38-301	Fundamentada Atendida	1		1
45.543.915/00 01-81	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Carrefour	25.04.0044.001.000 55-302	Fundamentada Atendida	1		1
04.399.243/00 01-03	CENTRALCAR MECANICA LTDA	CENTRALCAR	25.04.0044.001.003 73-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.152.106/00 01-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	25.04.0044.001.004 53-301	Fundamentada não Atendida		1	1
21.533.903/00 01-08	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES WG DIRECAO CERTA LTDA	DIREÇÃO CERTA	25.04.0044.001.000 29-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.961.394/00 01-03	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA	UNIVERSIDADE POSITIVO	25.04.0044.001.005 73-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/00 01-47	Claro S.A.	Claro	25.04.0044.001.004 68-301	Fundamentada Atendida	1		1
57.819.220/00 01-69	CLAUDENIRO DE LIMA	CLAUDENIRO DE LIMA	25.04.0044.001.002 64-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.013.819/00 01-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	25.04.0044.001.001 49-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.484.013/00 01-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	25.04.0044.001.004 01-301	Fundamentada Atendida	1		1
28.151.363/00 01-47	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	CESAN	25.04.0044.001.001 93-301	Fundamentada Atendida	1		1
06.023.259/00 01-34	Comunicare Comercio de Aparelhos Auditivos Ltda	Comunicare Aparelhos Auditivos	25.04.0044.001.005 48-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.898/00 01-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	25.04.0044.001.005 53-301	Fundamentada Atendida	2		2
04.368.898/00 01-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	25.04.0044.001.005 59-301	Fundamentada Atendida			
60.779.196/00 01-96	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Crefisa	25.04.0044.001.000 24-301	Fundamentada Atendida	1		1
10.760.260/00 01-19	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	CVC BRASIL	25.04.0044.001.000 91-301	Fundamentada Atendida	1		1
54.480.542/00 01-38	EXOTIC MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	EXOTIC MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	25.04.0044.001.001 99-303	Fundamentada não Atendida		1	1
57.252.003/00 01-30	F-1 SUPLEMENTOS LTDA	F1 SUPLEMENTOS	25.04.0044.001.004 57-301	Fundamentada Atendida	1		1
77.824.266/00 01-83	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	25.04.0044.001.005 71-301	Fundamentada não Atendida		1	1
54.341.924/00 01-80	FORTSOLO	FORTSOLO	25.04.0044.001.000 94-301	Fundamentada não Atendida		1	1
26.377.785/00 02-90	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	FREITAS & CAMPOS	25.04.0044.001.003 15-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.377.785/00 01-00	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	25.04.0044.001.002 54-302	Fundamentada Atendida	1	1	2

26.377.785/00 01-00	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	25.04.0044.001.005 21-301	Fundamentada não Atendida			
26.377.785/00 03-71	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	25.04.0044.001.002 52-301	Fundamentada não Atendida		1	1
53.350.289/00 01-35	GENESIS COMPANY LTDA	AGENCIA GENESIS COMPANY	25.04.0044.001.005 02-301	Fundamentada não Atendida		1	1
48.659.344/00 01-33	GET ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	GET ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	25.04.0044.001.003 97-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/06 52-90	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	25.04.0044.001.003 67-301	Fundamentada Atendida	1		1
55.881.693/00 01-60	GRUPO VIVA MOTOS SHINERAY REVENDAS LTDA	GRUPO VIVA MOTOS	25.04.0044.001.005 75-301	Fundamentada Atendida	1		1
12.827.269/00 01-25	HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A	HRH ILHA DO SOL	25.04.0044.001.002 48-301	Fundamentada não Atendida		1	1
46.530.715/00 01-57	IGOR MATHEUS FRIDRICH	LOJAS TARUMÃ	25.04.0044.001.000 12-301	Fundamentada Atendida	1		1
41.516.570/00 01-16	INTELIST PUBLICIDADE ONLINE EIRELI	INTERLIST	25.04.0044.001.003 48-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.154.383/00 01-27	ITAPEVA RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA.	Itapeva Recuperação de Créditos	25.04.0044.001.002 61-302	Fundamentada Atendida	1		1
00.000.776/00 01-01	Itaú Administradora de Consórcio Ltda.	Itaú Consórcio	25.04.0044.001.002 63-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/00 01-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	25.04.0044.001.003 87-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.701.190/00 01-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	25.04.0044.001.004 88-302	Fundamentada Atendida			
31.237.773/00 37-20	LASER FAST DEPILACAO LTDA.	LASER FAST DEPILACAO LTDA	25.04.0044.001.002 65-302	Fundamentada não Atendida		2	2
31.237.773/00 37-20	LASER FAST DEPILACAO LTDA.	LASER FAST DEPILACAO LTDA	25.04.0044.001.003 08-302	Fundamentada não Atendida			
31.237.773/00 01-10	LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA.	Laser Fast Depilação - São José do Rio Preto	25.04.0044.001.002 65-301	Fundamentada não Atendida		2	2
31.237.773/00 01-10	LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA.	Laser Fast Depilação - São José do Rio Preto	25.04.0044.001.003 08-301	Fundamentada não Atendida			
33.200.056/00 01-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	25.04.0044.001.001 24-301	Fundamentada Atendida	2		2
33.200.056/00 01-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	25.04.0044.001.005 82-302	Fundamentada Atendida			
33.200.056/01 84-39	LOJAS RIACHUELO SA	LOJAS RIACHUELO	25.04.0044.001.005 82-301	Fundamentada Atendida	1		1
54.564.029/00 01-25	LONDRINA ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL	LONDRINA ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL	25.04.0044.001.001 42-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.206.577/00 01-80	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Luizacred	25.04.0044.001.004 37-302	Fundamentada Atendida	1		1
20.520.367/00 01-43	MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA	SUGGAR ELETRODOMÉSTICOS	25.04.0044.001.004 94-302	Fundamentada não Atendida		1	1
47.960.950/00 01-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	25.04.0044.001.000 01-301	Fundamentada Atendida	3	1	4
47.960.950/00 01-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	25.04.0044.001.004 37-303	Fundamentada Atendida			
47.960.950/00 01-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	25.04.0044.001.004 88-301	Fundamentada Atendida			
47.960.950/00 01-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	25.04.0044.001.004 94-301	Fundamentada não Atendida			
43.012.440/00 01-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	25.04.0044.001.001 32-301	Fundamentada não Atendida		4	4
43.012.440/00 01-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	25.04.0044.001.001 59-301	Fundamentada não Atendida			
43.012.440/00 01-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	25.04.0044.001.002 07-301	Fundamentada não Atendida			
43.012.440/00 01-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	MPCB	25.04.0044.001.002 14-301	Fundamentada não Atendida			
03.361.252/00 01-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	25.04.0044.001.004 83-301	Fundamentada Atendida	1		1
47.045.418/00 01-89	MGV AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	GLOBAL VIAGENS	25.04.0044.001.000 30-302	Fundamentada não Atendida		3	3
47.045.418/00 01-89	MGV AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	GLOBAL VIAGENS	25.04.0044.001.000 39-301	Fundamentada não Atendida			
47.045.418/00 01-89	MGV AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	GLOBAL VIAGENS	25.04.0044.001.004 26-301	Fundamentada não Atendida			
09.464.032/00 01-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	25.04.0044.001.001 24-302	Fundamentada Atendida	3		3
09.464.032/00 01-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	25.04.0044.001.004 50-301	Fundamentada Atendida			
09.464.032/00 01-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	25.04.0044.001.005 82-303	Fundamentada Atendida			
13.989.998/00 01-40	MUSTANG VEICULOS EIRELI	MUSTANG VECULOS	25.04.0044.001.003 42-301	Fundamentada Atendida	1		1

02.204.203/00 01-25	NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA	NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA	25.04.0044.001.003 96-301	Fundamentada Atendida	1		1
18.236.120/00 01-58	NU PAGAMENTOS S.A.	Nubank	25.04.0044.001.001 13-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.423.963/00 01-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	25.04.0044.001.004 23-301	Fundamentada Atendida	2		2
05.423.963/00 01-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	25.04.0044.001.005 07-301	Fundamentada Atendida			
43.180.355/00 01-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.04.0044.001.000 54-301	Fundamentada Atendida	3		3
43.180.355/00 01-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.04.0044.001.002 92-302	Fundamentada Atendida			
43.180.355/00 01-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.04.0044.001.004 32-301	Fundamentada Atendida			
02.309.143/00 01-05	PLANOLLAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PLANOLLAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.04.0044.001.000 89-301	Fundamentada Atendida	1		1
21.162.700/00 01-52	PONTO TRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	PONTO TRACK	25.04.0044.001.003 52-301	Fundamentada Atendida	1		1
41.675.805/00 01-12	POTENCIAL SOLAR LTDA	ETERNITY SOLAR	25.04.0044.001.000 96-301	Fundamentada não Atendida		1	1
05.032.035/00 01-26	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.	Recovery	25.04.0044.001.005 69-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.088.208/00 01-65	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Sem Parar	25.04.0044.001.003 19-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.877.288/00 01-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	25.04.0044.001.003 51-301	Fundamentada Atendida	2		2
03.877.288/00 01-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	25.04.0044.001.004 51-301	Fundamentada Atendida			
34.075.739/00 01-84	SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	ESTÁCIO DE SÁ	25.04.0044.001.004 34-301	Fundamentada Atendida	1		1
12.482.805/00 01-06	SHINERAY DO BRASIL LTDA	SHINERAY MOTOS	25.04.0044.001.005 75-302	Fundamentada Atendida	1		1
11.509.421/00 01-69	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES	SINDIAPI-UGT	25.04.0044.001.001 15-301	Fundamentada não Atendida		1	1
31.931.053/00 01-50	SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	Solfácil	25.04.0044.001.000 96-303	Fundamentada não Atendida		1	1
20.251.847/00 01-56	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	Sudacred	25.04.0044.001.001 78-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.012.862/00 01-60	Tam Linhas Aéreas S/A	Latam Airlines Brasil (Tam)	25.04.0044.001.004 49-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.558.157/00 01-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.04.0044.001.000 95-301	Fundamentada Atendida	3	1	4
02.558.157/00 01-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.04.0044.001.002 37-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/00 01-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.04.0044.001.003 72-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/00 01-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.04.0044.001.002 31-301	Fundamentada não Atendida			
07.993.973/00 04-60	TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	TERABYTE SHOP	25.04.0044.001.002 53-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.000 03-301	Fundamentada Atendida	15		15
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.000 14-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.000 87-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.001 61-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.001 92-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.002 66-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.002 98-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.003 11-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.003 13-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.003 38-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.003 75-301	Fundamentada Atendida			

02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.004 27-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.004 43-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.005 43-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/00 01-11	Tim S.A.	Tim	25.04.0044.001.005 70-301	Fundamentada Atendida			
48.514.937/00 01-01	TOP QUALITY SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA	TOP QUALITY SUPLEMENTOS	25.04.0044.001.000 79-301	Fundamentada Atendida	1		1
28.781.451/00 01-22	TORRA TORRA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.	Cartão Torra	25.04.0044.001.005 58-301	Fundamentada Atendida	1		1
82.239.476/00 01-44	UNIODONTO DE LONDRINA COOPERATIVA ODONTOLOGICA	UNIODONTO	25.04.0044.001.004 40-301	Fundamentada Atendida	1		1
53.508.066/00 01-53	VBM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	VBM NEGOCIOS DIGITAIS	25.04.0044.001.004 59-301	Fundamentada Atendida	1		1

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 4/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023 do CEDI-PR.

Considerando o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implantação de servidos de centro-dia e outras linhas de ação em prol da pessoa idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, já aprovado pelo CMDPI por meio da Resolução 42/2023-CMDPI, publicada no Jornal Oficial nº 5.035, de 31/10/2023, página 110;

Considerando decisão favorável unânime de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 12/02/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354 de 03 de março de 2022 (com alterações subsequentes);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas, no valor de R\$ 91.077,32 (noventa e um mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos) (acrescido de rendimentos), referente ao repasse estabelecido pelo Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023-CEDI-PR, destinado à Instituição CRISTMA – Movimento Cristo Te Ama.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de março de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 5/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022 do CEDI-PR.

Considerando o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, já aprovado pelo CMDPI por meio da Resolução 20/2022-CMDPI, publicada no Jornal Oficial nº 4.753, de 19/10/2022, página 99;

Considerando decisão favorável unânime de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 12/02/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354 de 03 de março de 2022 (com alterações subsequentes);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas, no valor de R\$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais) , referente ao repasse estabelecido pelo Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022-CEDI-PR, destinado às seguintes Instituições: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS, Casa do Bom Samaritano, Lar Maria Tereza Vieira e Obras Assistenciais São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de março de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 6/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 004/2026 do CEDIPI-PR, repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.354, de 14 de outubro de 2022:

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 04/2026 do CEDIPI-PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o **Programa "Viaja Mais 60 - Fase III"**.

CONSIDERANDO a 360ª reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, Paraná, realizada em 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N º 004/2026 - CEDUPI -PR, referente ao repasse fundo a fundo para o **Programa "Viaja Mais 60 - Fase III"**, que tem por objetivo propor políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, tendo a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e à efetivação dos direitos à cultura e ao lazer, por meio da realização de viagens no território paranaense, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Art. 2º: Os recursos previstos na presente deliberação, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), servirão como incentivo aos municípios para a execução de programas e ações nas seguintes modalidades:

I - Passeio local: itinerário com duração de 01 dia realizado para visitação a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná;

II - Viagens microrregionais: itinerário com duração de 02 dias realizado para visitação a locais de interesse turístico de municípios do entorno, dentro do Estado do Paraná;

III - Viagens inter-regionais: itinerário com duração de 03 a 05 dias, realizado para visitação a locais de interesse turístico, dentro do Estado do Paraná.

Art. 3º: O incentivo financeiro recebido pelo município deverá ser utilizado 100% em despesas de custeio, tais como:

- a) Serviços de terceiros - pessoa física (guias turísticos, oficinairos, instrutores, cuidadores, motoristas, entre outros);
- b) Serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- c) Material de consumo direcionado para o uso do projeto de viagem, transporte completo (km rodado, motorista, pedágio, guia de turismo, seguro-viagem, entre outros);
- d) Hospedagem referente à programação destinada a pessoa idosa;
- e) Gêneros alimentícios para a pessoa idosa.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de março de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 7/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 005/2026 do CEDUPI-PR, repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.354, de 14 de outubro de 2022:

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 05/2026 do CEDUPI-PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios elegíveis, na modalidade fundo a fundo ao **Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo e Saudável**,

CONSIDERANDO a 360ª reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, Paraná, realizada em 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N º 005/2026 - CEDUPI -PR referente ao repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo ao **Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo e Saudável**, na categoria econômica de custeio, com a finalidade de apoiar a execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva.

Art. 2º: O recurso presente na deliberação em questão, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), é destinado exclusivamente para a execução do Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo e Saudável, permitindo-se a aplicação em itens de despesa corrente/custeio, a saber:

- I - serviços de terceiros – pessoa física;
- II - serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- III - material de consumo, tais como:
 - a) materiais educativos e esportivos;
 - b) material de expediente direcionado para uso no Programa Cuida Mais Paraná;
 - c) materiais para prevenção, proteção, segurança e emergências;
 - d) gêneros alimentícios para utilização no contexto das atividades; e
 - e) outros, desde que diretamente relacionados ao objeto desta Deliberação e observadas as vedações.
- IV - passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para participação de servidores municipais em capacitações, eventos e outras atividades relacionadas ao objeto desta Deliberação, desde que previsto na legislação municipal; e
- V - outros itens de custeio, desde que diretamente relacionados ao objeto desta Deliberação e observadas as vedações.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de março de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br